



## **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### ATA DA CARTA CONVITE Nº 02/2022 - REPETIÇÃO – 27/07/2022

### Carta Convite nº 02/2022 - REPETIÇÃO

Ref: Contratação de serviços técnicos de engenharia compreendendo acompanhamento e fiscalização de execução das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, nos termos do contrato vigente nº 10/2021, objeto da licitação Tomada de preço nº 01/2021, e novas ações a serem implementadas, bem como a análise e adequação de planilhas e projeto objetos de futuras licitações, como especifica o Termo de Referência – Anexo I do Edital da Carta Convite nº 02/2022.

No dia 27 de julho de 2022, às 9h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, nomeados nos termos da Portaria nº 286/2022 de 17 de Janeiro de 2022, encarregada de dirigir e julgar o certame na modalidade Carta Convite nº 02/2022 – do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** que tem como objetivo a escolha da melhor proposta, destinada a Contratação de serviços técnicos de engenharia compreendendo acompanhamento e fiscalização de execução das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, nos termos do contrato vigente nº 10/2021 objeto da licitação Tomada de preço nº 01/2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital Carta Convite nº 02/2022.

A presente Sessão trata-se da repetição do Ato realizado no dia 11 de julho de 2022, o qual não obteve o número mínimo de três licitantes habilitados – artigo 22, §7°, Lei nº 8.666/93.

Obedecida a regra do §6° do artigo 22 da Lei de Licitações, novos convites foram realizados.

A empresa MACIEL ASSESSORES SS foi mantida para participação neste certame, com o envelope de proposta lacrado para abertura durante a Sessão do Convite-Repetição, uma vez que a licitante findou já habilitada desde a primeira Sessão da Carta Convite nº 02/2022.

Para o certame Convite-Repetição apresentaram os envelopes conforme protocolo exigido as empresas:

W A

\$



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

# **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 1- **MACIEL ASSESSORES SS** CNPJ N° 11.880.336/0001-02, neste ato representada pela Sra. Geovana Da Cruz Marques RG 52992079 SSP-SP;
- 2- **GAB ENGENHARIA Ltda.** CNPJ N° 57.760.126/0001-81, neste ato representada pela Sra. Bianca Carandina de Oliveira RG 374692269 SSP-SP;
- 3- **JOIN CONSTRUÇÕES Ltda** CNPJ Nº 32.483.668/0001-23, com envelopes de habilitação e proposta entregues via protocolo .

Totalizando o número de 03 (três) participantes no certame Convite-Repetição.

A Senhora Presidente passou, para conferência das representantes presentes das empresas, os documentos de credenciamento e envelopes lacrados das licitantes participantes;

Assim após conferidos e rubricados os documentos e envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes, a Sra. Presidente determinou a abertura dos **envelopes nº 1** contendo a **documentação habilitatória**.

A representante da empresa MACIEL ASSESSORES SS questionou a assinatura digital da empresa GAB ENGENHARIA Ltda – A Comissão de Licitação solicitou a presença do Departamento de TI, Sr. Fagner, que prontamente verificou a validade da assinatura digital da empresa GAB ENGENHARIA Ltda. A verificação de validade foi impressa e anexada ao processo junto à documentação da empresa assinante.

A representante da empresa GAB ENGENHARIA Ltda. analisou e rubricou a documentação da empresa já habilitada na primeira Sessão.

Em sequência, aberto os envelopes, verificadas as documentações das licitantes, a Comissão de Licitação observou que os atestados de capacidade técnica, da empresa JOIN CONSTRUÇÕES Ltda., estavam datados com o ano de 2021. Assim, a presidente da Comissão – visando maior competição e melhor proposta para o certame – contatou a empresa – que não tinha representante presente – e, suspendendo a sessão por 30 minutos, solicitou através de e-mail para que a empresa providenciasse o Atestado com a data atualizada.

Todos, em Sessão, avisados o motivo da suspensão.

E, em resposta, a empresa JOIN CONSTRUÇÕES Ltda, esclareceu que na data havia um erro formal de digitação, o que foi esclarecido com a ART (documento expedido pelo órgão competente). E, ainda, confirmado, via telefone, com o emitente do atestado Eng.º Tiago G.R.de Morais.

K

**@** 





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

# **ESTADO DE SÃO PAULO**

Posteriormente todos os documentos foram colocados a disposição e rubricadas por todos os presentes.

Às representantes presentes foi questionado se havia qualquer questionamento as quais responderam que 'não'. A empresa que JOIN CONSTRUÇÕES Ltda. formalizou, por e-mail, a Declaração de Renúncia ao prazo recursal.

As três empresas participantes do certame foram declaradas, pela presidente da Comissão de Licitações, HABILITADAS:

MACIEL ASSESSORES SS GAB ENGENHARIA Ltda JOIN CONSTRUÇÕES Ltda

Assim a Senhora Presidente da Comissão de Licitação determinou o prosseguimento dos trabalhos para a etapa onde ocorre a abertura dos envelopes com a proposta comercial.

Após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão e demais presentes, a Sra. Presidente determinou **a abertura do envelope 2, contendo a proposta comercial** e apresentando os seguintes resultados:

Considerando a análise quanto aos aspectos técnicos, a Comissão de Licitações classificou as propostas na seguinte ordem:

- 1°MACIEL ASSESSORES SS, que ofertou o valor global de R\$ 57.439,92 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);
- 2° **GAB ENGENHARIA Ltda**, que ofertou o valor global de R**\$ 80.988,00** (oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais);
- 3º JOIN CONSTRUÇÕES Ltda que ofertou o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Em cumprimento ao artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, foram realizados os cálculos para certificação de viabilidade das propostas ofertadas. Inicialmente, verificou-se que as propostas não contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, que foi de R\$ 89.999,16 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), constante no processo administrativo nº. 137/2022, portanto, todas as propostas foram consideradas para os procedimentos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 48 da Lei 8666/93. Considerando o menor valor apurado na alínea "a", correspondente ao valor mínimo de R\$ 51.899,84 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Após a certificação de viabilidade das propostas comerciais, e, considerando o critério de julgamento estabelecido no **artigo 48**, a Comissão de Licitações julgou vencedor da Carta Convite

\$





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



## **ESTADO DE SÃO PAULO**

nº 02/2022 o licitante **MACIEL ASSESSORES SS** com o **valor global de R\$ 57.439,92** (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Nada mais havendo a tratar e após assinada a Declaração de Renúncia ao prazo recursal pela representante da **GAB ENGENHARIA Ltda,** a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às **13h30**, da qual eu Maria Helena Pedroso Souto, designado para o ato lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão, que declararam concordar com todos os seus termos).

Márcia Terezinha Voievoda Barone Presidente da Comissão de Licitação

Maria Helena Pedroso Souto

Roseli Curció

Licitantes:

MACIEL ASSESSORES SS - Geovana Da Cruz Marques

GAB ENGENHARIA Ltda - Bianca Carandina de Oliveira